



EDITAL N.º 001/IFAM-CAMPUS TABATINGA, de 02.05.2017.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM- CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3328GR/IFAM, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e, considerando a Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei n.º. 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei n.º. 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto n.º. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei n.º. 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei n.º. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto n.º 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, por Área/Disciplina, Classificação, Nome e Pontuação:

EDUCAÇÃO FÍSICA – 1º BEATRICE ZAGURI SALINAS – 78; 2º ANDREA SILVESTRE DA SILVA – 77; 3º KARLA SICSU DA CRUZ – 73.

RECURSOS PESQUEIROS – 1º GUILHERME MARTINEZ FREIRE – 95; 2º DAVISON PINTO CARNEIRO – 75.

Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas previsto no subitem 1.1 do edital, deverão se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir de 26.05.2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus* Tabatinga, subitem 10.1, munidos da documentação constante do subitem 11.1.

DIRCEU DA SILVA DÁCIO
DIRETOR-GERAL